

ROSA MARIA RIPPER D'ALMEIDA - Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Eu, abaixo assinado, nomeada Tradutor Público e Intérprete Comercial  
do idioma inglês para a praça do Rio de Janeiro (RJ) e matriculada na  
Junta Comercial sob o número 13, certifico que, tendo recebido um  
documento exarado em idioma inglês, para tradução para o vernáculo,  
faço-o em razão de meu ofício, como segue: - TRADUÇÃO Nº 15.686 / VIII  
/ 1992 - (Original de Tradução para o inglês) - CERTIFICADO DE  
REGISTRO DE SOCIEDADE - Registro Nº 11894 - Total de páginas: nove  
(9). Identificação Nº 110111 - 0108484. (NÚMERO/DESCRIÇÃO). - 1.  
Denominação comercial: KOREAN AIR LINES CO., LTD. - 2. Sede: 41-3,  
Seosomun-dong, Chung-ku, Seul. - 3. Forma de publicação de edital:  
Publicação em jornais diários; Hankuk Ilbo e Dong-A Illo, publicados  
em Seul. - 4. Valor nominal da ação: Cinco mil Wons. - 5. Número total  
de ações do capital autorizado da empresa: Sessenta milhões  
(60.000.000) de ações. - 6. Total de ações emitidas, tipos e classes;  
Nº total de Ações emitidas: 37.194.135; Ações Ordinárias emitidas:  
35.814.958; Ações Preferenciais emitidas: 1.379.177. - 7. Capital  
integralizado total: Cento e oitenta e cinco bilhões, novecentos e  
setenta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil Wons  
(185.970.675.000 Wons). - 8. Data de constituição da Sociedade: 18 de  
setembro de 1969. - 9. Objetivos: (1) Atividades de transporte aéreo  
doméstico e internacional; (2) Manuseio de aeronaves; (3) Utilização  
de aeronaves; (4) Fabricação e venda de aeronaves; (5) Reprodução de  
aeronaves e maquinária; (6) Fornecimento de refeições e alimentos; (7)  
Venda de produtos nas aeronaves, com isenção de impostos; (8) Aluguel  
de imóveis; (9) Serviços médicos relacionados com aviação; (10)  
Pesquisa e desenvolvimento com relação à indústria aeronáutica; (11)  
Agenciamento relativo à indústria aeronáutica; (12) Negócios  
turísticos; (13) Hotelaria; (14) Importação e exportação; (15)  
Armazenagem; (16) Agenciamento de comércio exterior; (17)  
Desenvolvimento, vendas, serviços técnicos, prestação de serviços e  
agenciamento relativo a processamento de dados e comunicação de dados;  
(18) Vendas a crédito; (19) Prestação de serviços de alimentação e  
preparo de alimentos; (20) Venda de bens turísticos; (21) Venda de  
produtos isentos de impostos e produtos locais; (22) Vendas de  
combustível; (23) Vendas por ordem postal; (24) Vendas de produtos;  
(25) Serviços de limusine KAL; (26) Empreendimentos culturais KAL;  
(27) Todas as atividades incidentais a cada um dos itens acima. - 10.  
Nomes e endereços dos Diretores: Cho, Choong Hoon, Nº 164, Buam-dong,  
Chongro-ku, Seul; - Cho, Choong Kun, Nº 157-73, Samchung-dong,  
Chongro-ku, Seul; - Cho, Yang Ho, 223-4, Guki-dong, Chongro-ku, Seul;  
- Lee, Won Kab, Nº 41-2, Hwagok-dong, Gangseo-ku, Seul; Shim, Yi Taek,  
451-54, Seogyo-dong, Mapo-ku, Seul; - Lee, Tai Won, Rm. B-104, Seocho  
Hyundai Villa, 378-22, Seocho-dong, Kangnam-ku, Seul; - Cho, Soo Ho,  
431-13, Shindang-dong, Choong-ky, Seul; - Hwang, Chang Hak, 402 Ho 207  
Dong, Sinsigaji Apt. Mokdong, Yangcheon-ku, Seul; - Lee, Tae Hee, Nº  
499-1, Pyungchang-dong, Chongro-ku, Seul; - Chung, Ha Ryong, Room  
1205, Samik Apt. 2-dong, Nº 193-4, Seocho-dong, Gangnam-ku, Seul; -  
Ko, Chung Sam, Room 903 Samik Apt. 1-dong, San 193-4, Seocho-dong,  
Gangnam-ku, Seul; - Hwang, Woo Hyun, Nº 230-180, Jangwi-dong,  
Seongbuk-ku, Seul; - Cho, Sei Whan, Nº 187-7, Seocho-dong, Gangnam-ku,  
Seul; - Choi, Dong Bin, Rm. 110-205, Banpo Apt. Banpohon-dong,  
Gangnam-ku, Seul; - Kim, Dal Hoie, 170-13, Heuksuk-dong, Dongjak-ku,  
Seul; Ahn, Sung Jae, Nº 10-40, Dukeun-ri, Hwajun-eup, Goyang-kun,  
Kyunggi Province; - Chung, Seung Chan, Nº 9 Green Vila B, 1-5  
Hang-dong, Guro-ku, Seul; - Lee, Soo Bu, Nº 302, 5 Dong Eunma Apt.  
316, Daichi-dong, Gangnam-ku, Seul; - Kim, Tae Jo, Nº 604, Hyun-dae  
Apt. 125-dong, Apgujeong-dong, Dangan-ku, Seul; - Lee, Jung Keun, Nº  
302, 14 Dong Samho Apt. 775-1 Bangbae Dong, Seocho-ku, Seul; - Chun,  
He Kyoon, 602 Ho, 2 Dong, Gaepo 1 Cha Usung APT. Nº 503 Daichi-dong,  
Gangnam-ku, Seul; - Cho, Nam Ho, 11-47, Hannam-dong, yongsan-ku, Seul;  
Cho, Young Han, 1401 Ho, 5-Dong, Usung Apt., Sindaebang-dong,  
Dongjak-gu, Seul; - 11. Nomes e endereços dos Auditores: Bae, Ok, Nº  
65-383, Hangang-ro, 3-Ka, Yongsan-ku, Seul; - Hong, Duk Soo, 17-Dong  
701 Asian Olympic Apt., Jamsil-dong 86, Songpa-ku, Seul. - 12. Nome  
completo de Diretores Representantes e estipulações de representação  
em conjunto: Diretor representante: Cho, Choong Hoon; Diretor  
representante: Cho, Choong Kun; Diretor representante: Cho, Yang Ho. -  
13. Filiais: 16, Munwha-dong, Chung-ku, Taegu (Agência de Taegu); Nº  
3-555, Nishi-Machi, Hotarugaike, Toyonaka-Shi, Osaka, Japão (Agência  
do Aeroporto de Osaka); Rm. 102, Hakata, Bldg., 8-36, Chuogai,  
Hakata-ekimae, Hakata-ku, Fukuoka, Japão (Agência de Fukuoka); Nº 9  
Boulevard de la Madeleine, 75001, Paris, França (Agência Paris); Nº 4-1,  
3-chome, Marunouchi, Chiyode-ku, Tokyo, Japão (Agência de Vendas a  
Passageiros Internacionais, de Tóquio); Nº 1813, Wilshire Blvd, Los  
Angeles, California 90057, E.U.A. (Agência de Vendas a Passageiros, de  
Los Angeles); Nº 58, Tal-Strasse 58, 8001, Zurich, Suíça (Agência de

Zurique; Narita Int'l Airport, Nº 1-1, Aza Goryo-Bbkujo, Sanrizuka, Narita-Shi, Chiba-ken, Japão (Agência do Aeroporto de Tóquio); Sumito Semei Bldg, 14-19, 2-chome, Meieki-Minami, Nakamura-ku, Nagoya, Japão (Agência de Nagoya); Nº 2460, Koa Ave., Honolulu, Hawaii 96815, E.U.A. (Agência de Honolulu); Nº 2350, Deokdu-ri, Daejeo-2 dong, Puk-ku, Pusan, Coréia (Agência do Aeroporto de Pusan); 2-7, Geumnam-ro, Dong-ku, Kwangju, Coréia (Agência de Kwangju); P.O. Box 1267, Tripoli, Libya, Cairo Street 15-17, Tripoli (Agência de Tripoli); 77-1, 4-ka, Chungang-dong, Chung-ku, Pusan (Agência de Vendas a Passageiros, de Pusan); 41-3 Seosomun-dong, Chung-ku, Seul (Agência de Vendas a Passageiros, de Seul); Nº 119-3, Kwangmu-dong, Yeosu (Agência de Yeosu); 53 Nanking East Road Section 2, Taipei, República da China (Agência de Carga, em Taipei); 451-3458, Gavoytae, Praga, Praga, República Tcheca (Agência de Carga, em Taipei); 75 Am Main, Frankfurt, Alemanha (Agência de Carga de Frankfurt); Nº 1116-6 Ponam-dong, Cidade de Kangreung (Agência de Kangreung); 66-68, Hey-Market, London, Inglaterra (Agência de Londres); Nº 712-1, Banghwa-dong, Gagseo-ku, Seul (Agência de Tráfego Internacional de Passageiros, de Kimpo); Nº 281, Gonghang-dong, Gongseu-ku, Seul (Agência de Tráfego Internacional de Carga, em Kimpo); 274, Kwahae-dong, Kangseo-ku, Seul (Agência de Tráfego Doméstico, em Kimpo); 55 Avenue University, Toronto City, Canadá (Agência de Toronto); 1030 Jorjia Street, Western, Baengkuber City, Canadá (Agência de Baengkuber); Tom Bradley Terminal, Nº 380 Sea Worldway, Los Angeles, California 90045 (Agência de Tráfego de Passageiros, de Los Angeles); Bldg. nº 51, East Wing, IAB JFK Airport, Jamaica, N.Y. 11430 (Agência de Tráfego de Passageiros, de Nova York); 6101 West Imperial Highway, Los Angeles, CA 90045 (Agência de Vendas para Cargas, de Los Angeles); Bldg. 260 2nd floor, JFK Airport, Jamaica, N.Y. 11430 (Agência de Vendas para Cargas de Nova York); 6101 West Imperial Highway, Los Angeles, CA 90045 (Agência de Tráfego de Carga, de Los Angeles); Bldg. 260 2nd floor, JFK Airport, Jamaica, N.Y. 11430 (Agência de Tráfego de Carga, de Nova York); 11F., Tower 2, South Seas Centre, 75 Mody Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong (Agência de Vendas a Passageiros, de Hong Kong); 11F., Tower 2, South Seas Centre, 75 Mody Road, Tsimshatsui East, Kowloon, Hong Kong (Agência de Vendas para Carga, de Hong Kong); 2002, Yongdam 2-dong, Cidade de Cheju (Agência do Aeroporto de Cheju); 700-3, Shinjeong-dong, Nam-gu, Ulsan, Coréia (Agência de Ulsan); Niigata Telecom Bldg., 4-4-27, Bandai-Niigata, Japão (Agência de Niigata); 1 FL, Nissan Jiji Press Nagasaki Bldg., 6-34 Manzai-Machi, Nagasaki, Japão (Agência de Nagasaki); 2 Fl, Metropolitan 2 Bldg., Wisma 31, Johnveral Sudirman Street, Jakarta, Indonésia (Agência de Jakarta); 644-68, Cheonghak-dong, Sokcho, Coréia (Agência de Sokcho); Opernring 1/R/409 A-1010, Vienna, Austria (Agência de Viena); Tokyo KAL Bldg., 4-15, 3-Chome, Shiba, Minato-ku Tokyo, Japão (Agência de Carga, de Tóquio); 1690-8, 1-dong, 2-do, Cidade de Cheju (Agência de Cheju); Rm. 1629, Cosmos Hotel, Ppras Ppiectmira 150, Moscou, USSR (Agência de Moscou); 3RD floor, Via Bissolati 54, 00187 Rome, Itália (Agência de Roma); Mitsui Seimei Bldg., 1-4 Nishi 5-Chome, Kita 4-Cho, Chuo-ku, Sapporo, Japão (Agência de Sapporo); KAL Bldg., 1-9, 3-Chome Hon-Machi, Chuo-ku, Osaka, Japão (Agência de Vendas para Carga, de Osaka); Nº 302-46, 47, Sangdae-dong, Chinju, Coréia (Agência de Chinju); Kongboonma Bldg., 699, Silom Road, Bangkok, Tailândia (Agência de Bangkok); 124, LPL Plaza G/F, Alfaro St., Salcado Village, Makati, Metro Manila, Filipinas (Agência de Manila); 10, Collyer Quay Nº 01-02, Ocean Bldg., Cingapura 0104 (Agência de Cingapura); c/o Algosaibi Travel Agency, Carpark Bldg, Manama, Bahrain (Agência de Bahrain); P.O. Box 7217, Shop Nº 1, City Commercial Center Bldg., Madina Road Kilo 4, Jeddah, Arábia Saudita (Agência de Jeddah); Vijzelgracht 58, 1017, HS, Amsterdam, Holanda (Agência de Amsterdam); Mui Plaza, Jalan P. Ramlee 50250, Kuala Lumpur, Malásia (Agência de Kuala Lumpur); 609, Fifth Avenue, New York, N.Y. 10017, E.U.A. (Agência de Vendas a Passageiros, de Nova York); Nº 53, Nanking East Road, Section 2, Taipei, Taiwan, República da China (Agência de Vendas a Passageiros, de Taipei); Nº 37-4, Baseler Strasse, Ahmain, Frankfurt, Alemanha (Agência de Vendas a Passageiros, de Frankfurt); 171-18, Haedo-dong, Pohang, Coréia (Agência de Pohang); C/F, 36, Carrington St., Sidney, NSW 2000, Austrália (Agência de Sidney); KAL Bldg., 1-9, 3-Chome, Hon-machi, Chuo-ku, Osaka, Japão (Agência de Vendas a Passageiros, de Osaka); 12-7, Kachiya-Machi, Kagoshima, Japão (Agência de Kagoshima); 8-6, Suito-Machi, Kumamoto, Japão (Agência de Kumamoto); 5-1, Omoto-Machi, Okayama, Japão (Agência de Okayama); 2-1-14, Kaneike-Machi, Oita, Japão (Agência de Oita); Tokyo KAL Bldg., 4-15, 3-Chome, Shiba, Minato-ku, Tokyo, Japão (Sede Regional, Japão).

- 14. Representante para Transferências: Korean Securities Transfer Settlement Co., Ltd., Escritório: Nº 33, Yeoido-dong, Yeongdeungpo-ku, Seul. - 15. Ações Preferenciais: As ações preferenciais não dão direi-

to a voto, o prazo de validade preferencial vigorará em qualquer ocasião e os dividendos preferenciais são não-participantes e não-cumulativos, correspondendo a 1% acima do dividendo relativo às Ações Ordinárias, com base no valor nominal e unicamente em caso de dividendo em dinheiro, mas não será aplicável em caso de dividendos em ações. - Esta é uma cópia fiel e correta do original constante no Livro de Registros. 13 de julho de 1992. Selo Oficial. Lim Jung Kyu, Oficial de Registro Comercial, Tribunal Distrital de Seul. (Selo Oficial do Tribunal Afixado). (Estava anexada uma cópia do certificado original coreano). - Certificado (redigido em coreano e inglês, em papel timbrado de Lee & Ko, Notários e Advogados, Seul, Coréia). Atesto que a tradução anexa é fiel ao original. 30 de julho de 1992, (ass.). Yang Tae Sup. - Certificado Notarial Nº 1992-3297 - Yang Tae Sup compareceu pessoalmente à minha presença e confirmou que a tradução anexa é fiel ao original e assinou seu nome. Esse fato é aqui atestado neste dia 30 de julho de 1992, neste Cartório, por (ass.) Kyu Wha Lee, do Escritório Lee & Ko, de Seul, Coréia. Este escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coréia a agir como Cartório de Notas desde 06/03/85, de acordo com a Lei nº 3594. Selo de ofício do Notário. - Certificado da Embaixada do Brasil em Seul reconhecendo a assinatura de Kyu Wha Lee, dado em 03 de agosto de 1992 pelo Embaixador, Luiz Mattoso Maia Amado, sob o selo oficial da República Federativa do Brasil que oblitera selo consular no valor de Cr\$20 ouro. - **TRADUÇÃO Nº 15.682/VIII/1992 - (Original) (Apensado ao original em coreano)**

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA KOREN AIRLINES CO., LTD. -- Artigo 1. Denominação.-** A denominação desta Companhia (doravante designada como a "Companhia") será "CHU SIK HOE SA DAE HAN HANG GONG", e a mesma será conhecida em inglês como "KOREAN AIR LINES CO., LTD." (abreviadamente, "KAL"). --- **Artigo 2. Finalidade. -** A Companhia será estabelecida com a finalidade de se dedicar às seguintes atividades:-1. Transporte aéreo doméstico e internacional.- 2. Assistência a aeronaves em terra.- 3. Operação de aeronaves.- 4. Fabricação e venda de aeronaves.- 5. - Revisão de aeronaves e componentes.- 6. Produção de refeições de bordo e venda de artigos na cabina de passageiros.- 7. Venda de artigo alfandegados na cabina de passageiros.-8. Arrendamento (imóveis, equipamento de transporte, equipamento auxiliar de transporte, equipamento computadorizado de comunicação, etc.).- 9. Serviços médicos de aviação.- 10. Pesquisa e desenvolvimento relacionados com a indústria aviatória.- 11. Agenciamento de transporte.- 12. Indústria do turismo.- 13. Hotelaria.- 14. Importações e exportações.- 15. Armazenagem.- 16. Agenciamento mercantil.- 17. Desenvolvimento, vendas, prestação de serviços, serviços técnicos e de agenciamento relacionados com o processamento e a comunicação de dados.- 18. Vendas a crédito.- 19. Vendas relacionadas com alimentos, entretenimento e culinária.- 20. Vendas de artigos de viagem.- 21. Vendas de artigos 'duty free' e produtos locais.- 22. Vendas de petróleo.- 23. Vendas por reembolso postal.- 24. Vendas de mercadorias.- 25. Serviço KAL de limusines.- 26. Empreendimento cultural KAL. - 27. Todas as demais atividades comerciais inerentes a cada um dos itens precedentes.--- **Artigo 3. Escritório Central, Escritórios 'On Line' e Escritórios 'Off Line'.**-1) A Companhia terá seu escritório central na cidade especial de Seul, República da Coréia. --2) A Companhia poderá ter escritórios 'on line' e escritórios 'off line' no país e no exterior, mediante resolução do conselho diretor, caso necessário. --- **Artigo 4. Método de Avisos Públicos.**- Avisos públicos da Companhia deverão aparecer nos jornais diários "The Hankuk Ilbo" e "The Dong-a Ilbo", editados na cidade especial de Seul, República da Coréia. --- **Artigo 5. Espécie e Número de Ações a serem Emitidas.**- As ações a serem emitidas pela Companhia serão ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas.- 2) O número global de ações que a Companhia estará autorizada a emitir é de sessenta milhões (60.000.000), e o valor nominal de cada ação a ser emitida pela Companhia será de cinco mil (5.00) Wons. --- **Artigo 5-2. Número e Características das Ações Preferenciais a serem Emitidas.**- 1) O número de ações preferenciais sem direito a voto a serem emitidas pela Companhia não excederá quinze milhões (15.000.000) de ações autorizadas. -- 2) Dividendos sobre ações preferenciais sem direito a voto serão pagos com base no valor nominal, em dinheiro, à razão de um (1) por cento acima dos dividendos sobre ações ordinárias. -- 3) Com respeito aos dividendos sobre ações preferenciais a que se faz referência no item 2), se nenhum dividendo for pago sobre ações ordinárias, não se poderão pagar dividendos sobre ações preferenciais. -- 4) Caso não se declarem dividendos sobre ações preferenciais cp, base no lucro líquido do exercício fiscal de que se trate, os detentores de ações preferenciais passarão a ter direito de voto da assembléia geral de acionistas imediatamente seguinte à assembléia em que não se declararam dividendos ao fim da assembléia em que dividendos sobre ações preferenciais sejam declarados. --- **Artigo 6. Tipos de Cautelas.**- As caute-

las da Companhia serão emitidas com oito (8) representatividades: de uma (1) ação, de cinco (5) ações, de dez (10) ações, de cinquenta (50) ações, de cem (100) ações, de quinhentas (500) ações, de mil (1000) ações e de dez mil (10.000) ações por cautela. --- Artigo 7. Emissão de Novas Ações e Direito de Preempção Quanto às Mesmas.- 1) A Companhia poderá emitir novas ações mediante resolução do conselho diretor. --- 2) Os acionistas da Companhia terão direito de preempção quanto a novas ações da Companhia que sejam doravante emitidas, proporcionalmente ao número de ações de que sejam titulares.- Contudo, quaisquer ações residuais com respeito às quais direitos de preempção dos acionistas tenham sido objeto de renúncia ou caducidade, e quaisquer ações fracionárias que surjam ao tempo da alocação das novas ações, serão objeto de disposição mediante resolução do conselho diretor. -- 3) Não obstante o precedente item 2), novas ações poderão ser ofertadas publicamente ou subscritas por 'underwriters' de acordo com as disposições pertinentes da "Lei das Bolsas de Valores", conforme o conselho diretor determine. --- Artigo 7-2. Emissão de Títulos Conversíveis.- 1) A Companhia poderá emitir títulos conversíveis a favor de outras pessoas que não os acionistas, na medida em que o valor de face global dos títulos não exceda cento e cinquenta bilhões (150.000.000.000) de Wons. -- 2) Os títulos conversíveis poderão ser emitidos com direitos de conversão parcial, segundo os quais seus detentores somente poderão exigir a conversão até um certo limite do valor nominal total dos títulos conversíveis, conforme determinação do conselho diretor. --3) As ações a serem emitidas quando da conversão serão ações preferências sem direito a voto, e o preço de emissão das ações será o valor nominal ou inferior ao par que seja determinado pelo conselho diretor por ocasião da emissão dos títulos conversíveis. -- 4) O prazo durante o qual a conversão poderá ser feita será o período compreendido entre o dia que caia um mês após a data de emissão dos títulos e o dia anterior à respectiva data de resgate, sendo que o prazo deverá ser determinado pelo conselho diretor dentro do período supra. -- 5) Com respeito a juros e dividendos sobre ações a serem emitidas quando da conversão, como se menciona no item precedente, a conversão em ações será considerada como tendo sido feita ao cabo do exercício fiscal imediatamente anterior à ocasião da conversão, e na data de emissão no caso de conversão durante o ano da emissão. -- Artigo 7-3. Emissão de Títulos com 'Warrants'.- 1) A Companhia poderá emitir títulos com 'warrants' a outras pessoas que não os acionistas, na medida em que o valor de face global dos títulos não exceda cento e cinquenta bilhões (150.000.000.000) de Wons. --2) O valor das novas ações para o caso de subscrição que poderá ser exigida pelos detentores dos títulos será determinado pelo conselho diretor, não devendo exceder o valor de face global dos títulos com 'warrants'. -- 3) As ações a serem emitidas quando do exercício do direito de preempção quanto a novas ações serão ações preferenciais, e o preço de emissão das novas ações será o valor nominal ou inferior ao par, conforme determinado pelo conselho diretor por ocasião da emissão dos títulos com 'warrants'. -- 4) O prazo durante o qual os sobreditos detentores de títulos poderão exercer seus direitos de preempção quanto a novas ações irá da data que caia um mês após a data de emissão dos títulos ao dia anterior à respectiva data de resgate, sendo que o prazo deverá ser determinado pelo conselho diretor dentro do período supra. -- 5) Com respeito a juros ou dividendos para detentores de títulos que tenham exercido seus direitos de preempção quanto a novas ações de acordo com o que se menciona no item precedente acerca de títulos com 'warrants', a emissão de novas ações será considerada como tendo sido feita ao cabo do exercício fiscal imediatamente anterior ao ano em que o valor total das ações recém-emitidas deva ser pago, e na data de emissão no caso do exercício dos direitos de preempção quanto a novas ações durante o ano da emissão. -- Artigo 8. Agente de Transferências. - 1) A Companhia poderá designar seu agente para o caso de troca de nomes, devendo o nome do agente, seu local de atuação e seus poderes ser estipulados pelo conselho diretor. -- 2) O registro de acionistas deverá ser mantido no escritório do agente, e trocas de nome de acionistas, a averbação de direitos de caução ou a respectiva baixa, a inscrição de bens sob fidúcia ou de propriedade ou a baixa dos mesmos, a emissão de cautelas, o recebimento de avisos ou outras providências relacionadas com ações incumbirão ao agente, que se pautará pelas normas prescritas que lhe definam as atribuições. -- Artigo 9. Notificação de Nomes e Endereços de Acionistas e seus Selos Registrados. - 1) Os acionistas ou as pessoas registradas com direito de caucionar deverão notificar a Companhia ou seu agente. -- 2) Nos casos em que os acionistas ou as pessoas registradas com direito de caucionar residam no estrangeiro, os nomes e endereços de seus agentes na Coreia autorizados a receber notificações deverão ser notificados à Companhia. -- 3) A mesma norma se aplicará a quaisquer alterações nas informações precedentemente exigidas. --

Artigo 10. Não Posse de Cautelas. - 1) Aos acionistas será facultado não conservar as cautelas em seu poder, caso em que as cautelas já emitidas deverão ser apresentadas à Companhia juntamente com a declaração. -- 2) No caso do item 1) supra, a Companhia deverá fazer constar dos registros original e em duplicata de acionistas a não posse, e deverá notificar os acionistas interessados. -- 3) Os acionistas que tenham feito a declaração que se estipula no item 1) supra poderão solicitar a qualquer tempo à Companhia a emissão das cautelas. - - - Artigo 11. Suspensão de Alterações no Registro e Data-Base. - 1) A Companhia suspenderá as trocas de nomes de acionistas, a averbação de direitos de caução ou sua baixa, a inscrição de bens sob fidúcia ou a baixa dos mesmos durante o período compreendido entre o dia seguinte ao último dia de cada exercício contábil e o último dia da assembléia geral ordinária de acionistas correspondente ao exercício. -- 2) Nos casos em que uma assembléia extraordinária de acionistas deva ser realizada ou que uma suspensão da efetuação de alterações nos registros seja considerada necessária, a Companhia poderá, mediante resolução do conselho diretor, suspender a efetuação de alterações nos registros por um prazo conveniente, em dando aviso público com a antecedência de duas (2) semanas em relação a tal período de suspensão. - - - Artigo 12. Modalidade e Ocasão das Assembléias. - 1) As assembléias de acionistas da Companhia consistirão nas assembléias geral ordinária e geral extraordinária. -- 2) A assembléia geral ordinária de acionistas será realizada nos três (3) meses seguintes ao término de cada exercício social, e a assembléia extraordinária de acionistas será realizada a qualquer tempo que seja necessário, mediante resolução do conselho, ou quando quer que se faça necessária (sic). - - - Artigo 13. Convocação. - Salvo como estipulado em contrário nas leis pertinentes, a assembléia de acionistas deverá ter sua realização convocada pelo diretor representante da Companhia, de acordo com uma resolução do conselho diretor. - - - Artigo 14. Avisos e Divulgação de Assembléias de Acionistas. - 1) Para a convocação de uma assembléia de acionistas, aviso escrito de que constem data, local e finalidade da assembléia a ser realizada deverá ser remetido a cada acionista, pelo menos duas (2) semanas antes de sua realização. -- 2) Aviso de uma assembléia aos acionistas cujas respectivas participações sejam inferiores a um centésimo (1/100) do total de ações da Companhia poderá ser substituído por avisos públicos que especifiquem tal assembléia e a respectiva finalidade desde que publicados mais de duas vezes nos jornais diários "Teh Hankuk Ilbo" e "The Dong-a Ilbo", editados na cidade especial de Seul, República da Coreia. - - Artigo 15. Local das Assembléias. - As assembléias de acionistas serão realizadas, em princípio, onde o escritório central esteja localizado. - Contudo, assembléias de acionistas poderão ser realizadas em região vizinha, caso necessário. - - - Artigo 16. Presidente das Assembléias de Acionistas. - 1) O diretor representante da Companhia presidirá as assembléias de acionistas. -- 2) Na falta do diretor representante, o item 2) do Artigo 29 será 'mutatis mutandis' (sic). -- Artigo 17. Direito do Presidente da Assembléia de Admoestar. - O presidente da assembléia de acionistas estará autorizado a ordenar àqueles que se expressem ou ajam com o fim de obstruir os trabalhos ou perturbar a ordem da assembléia que se reatrem de ou parem com tais declarações ou atos, ou deixem o local da assembléia. Aqueles que sejam assim admoestados pelo presidente deverão acatá-lo. - - - Artigo 18. Direito de Voto. - Todo acionista terá direito a um voto por cada ação. - - - Artigo 19. Votação nas Assembléias de Acionistas. - Salvo como estipulado expressamente em contrário pelas leis ou por este Instrumento de Constituição, todas as resoluções de uma assembléia de acionistas poderão ser adotadas pelo voto majoritário dos acionistas presentes à assembléia, desde que mais da metade do número total de ações emitidas pela Companhia esteja representada. - - - Artigo 20. Voto por Procuração. - 1) Um acionista poderá exercer seu direito de voto por intermédio de procurador. -- 2) O procurador a que se faz menção no item 1) precedente deverá apresentar uma procuração que ateste seu direito antes da abertura da assembléia de acionistas. - - - Artigo 21. Votação Distributiva por um Acionista. 1) No caso de um acionista titular de mais de duas (2) ações exercer seu direito de voto distributivamente, deverá disso notificar a Companhia por escrito, expondo as razões, três (3) dias antes da abertura da assembléia de acionistas. -- 2) A Companhia poderá vetar a distribuição de direitos de voto por um acionista, a menos que o acionista seja depositário de ações ou detenha as ações por outrem. - - - Artigo 22. Atas. - Os trabalhos e deliberações de toda assembléia de acionistas deverão ser consignados em atas, as quais deverão ser assinadas pelo presidente da assembléia e por todos os diretores presentes à mesma, e mantidas no escritório central. - - - Artigo 23. Número de Diretores e Auditores Fiscais. A Companhia terá três (3) ou mais diretores e um (1) ou mais auditores fiscais. - - Artigo 24.

Eleição de Diretores e Auditores Fiscais. - 1) Os diretores e auditores fiscais da Companhia serão eleitos na assembléia geral de acionistas. -- 2) A resolução acerca da eleição de diretores e auditores fiscais deverá ser tomada pelo voto majoritário dos acionistas presentes à assembléia, desde que mais da metade do número total de ações emitidas pela Companhia esteja representada. - Contudo, um acionista que tenha participação acionária superior a três centésimos (3/100) do total de ações votantes da Companhia não terá permissão para votar nessa proporção na eleição de auditores fiscais. - - - Artigo 25. Mandato. - O mandato de um diretor será de três (3) anos. Contudo, todo mandato ficará prorrogado até o encerramento da assembléia geral ordinária de acionistas realizada para a liquidação final de contas relativamente ao exercício fiscal cujo último dia caia nos três (3) anos civis posteriores à sua posse. -- 2) O mandato de um auditor fiscal irá até o encerramento da assembléia geral ordinária de acionistas para a liquidação final de contas relativamente ao exercício fiscal cujo último dia caia nos dois (2) anos civis posteriores à sua posse. - - - Artigo 26. Preenchimento de Vacâncias. - 1) No caso de qualquer vacância no cargo de diretor ou auditor fiscal, uma assembléia extraordinária de acionistas deverá ser realizada para a eleição de um novo diretor ou auditor fiscal em substituição ao anterior, com a ressalva de que isto não se aplicará se o número restante de diretores ou auditores fiscais atingir o número mínimo estipulado nas leis e for suficiente para tomar as deliberações necessárias sem inconveniente. -- 2) O diretor substituto eleito servirá pelo restante do mandato da pessoa que esteja sendo substituída. - - - Artigo 27. Remuneração e Indenização por Afastamento. - O montante da remuneração de diretores e auditores fiscais será determinado por resolução da assembléia de acionistas. -- 2) O montante de indenização por afastamento no caso de diretores e auditores fiscais será fixado de acordo com as normas atinentes à indenização por afastamento de executivos aprovadas na assembléia de acionistas. - - - Artigo 28. Eleição de Diretores Representantes, etc. - 1) O conselho diretor, através de resolução sua, elegerá diretores representantes como presidente-do-conselho, vice-presidente-do-conselho, presidente, vice-presidente, vice-presidentes executivos, diretores vice-presidentes seniores, e alguns vice-presidentes executivos, diretores vice-presidentes seniores e diretores vice-presidentes administrativos. -- 2) A Companhia poderá ter alguns consultores jurídicos permanentes eleitos no conselho diretor entre os diretores. - - - Artigo 29. Obrigações dos Diretores. - 1) Os diretores representantes representarão, respectivamente, a Companhia e controlarão todas as operações da Companhia. -- 2) O diretor vice-presidente do conselho e do presidente, o diretor vice-presidente-executivo, o diretor vice-presidente sênior e o diretor vice-presidente administrativo deverão assessorar e apoiar o presidente-do-conselho, o vice-presidente-do-conselho e o presidente, e serão responsáveis pela administração de setores da Companhia que lhe sejam confiados. Na falta do presidente-do-conselho, do vice-presidente executivo, o diretor vice-presidente sênior e o diretor vice-presidente administrativo deverão desempenhar suas funções durante sua ausência, na ordem que seja decidida por resolução do conselho diretor. - - - Artigo 30. Conselho Diretor. - O conselho diretor será composto por todos os diretores e decidirá todas as questões importantes da Companhia, salvo aquelas que, de acordo com as leis ou com este Instrumento, devam ser resolvidas na assembléia de acionistas. - - - Artigo 31. Convocação do Conselho Diretor. - Uma reunião do conselho diretor será convocada pelo diretor representante, o qual deverá dar aviso escrito da mesma a cada diretor e auditor fiscal pelo menos um (1) dia antes da data marcada para a reunião, com a ressalva de que tal sistemática para a convocação de uma reunião com a ressalva de seu tal sistemática para a convocação de uma reunião poderá ser dispensada em casos em que todos os diretores e auditores fiscais estejam de acordo. - - - Artigo 32. Presidente de Reuniões do Conselho. - As reuniões do conselho diretor serão presididas pelo diretor representante, sendo que em sua falta o item 2) do Artigo 29 se aplicará 'mutatis mutandis'. - - - Artigo 33. Quorum para Reuniões do Conselho. - 1) Uma maioria de todos os diretores da Companhia constituirá um quorum para que uma reunião do conselho tenha lugar, e as resoluções do conselho diretor serão adotadas por uma maioria dos votos dos diretores presentes a reuniões do conselho em que haja quorum. -- 2) Um diretor que tenha interesse pessoal em qualquer assunto a ser resolvido em uma reunião do conselho deverá abster-se de votar em tal objeto de resolução. - - - Artigo 34. Atas de Reuniões do Conselho Diretor. - Os trabalhos e deliberações de reuniões do conselho diretor deverão ser consignados em atas, as quais deverão ser assinadas e seladas pelo presidente da reunião, pelos diretores e pelos auditores fiscais presente à mesma, e mantidas no escritório central da Companhia. - - - Artigo 35. Obrigações dos Auditores Fiscais e Registro de

Auditorias - 1) Os auditores fiscais deverão examinar e auditar as contas da Companhia, assim como observar os diretores no desempenho de suas funções. -- 2) Os auditores fiscais deverão manter os registros das auditorias, e o auditor fiscal que conduza tais auditorias deverá assinar e selar tais registros. - - 3) Os auditores fiscais terão permissão para expor suas opiniões nas reuniões do conselho diretor. - - Artigo 36. Período Fiscal ou Exercício Social. - O exercício fiscal da Companhia terá início em 1º de janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano do calendário gregoriano, e a Companhia deverá liquidar contas uma vez por ano. - - Artigo 37. Preparação e Apresentação de Documentos Contábeis. - 1) O diretor representante deverá preparar e compilar os seguintes documentos e anexos respectivos, e submetê-los aos auditores fiscais, uma vez aprovados pelo conselho diretor, seis (6) semanas antes do dia de abertura da assembléia geral ordinária de acionistas: - 1. Balanço Geral. - 2. Demonstração de Lucros e Perdas. - 3. Propostas para a Distribuição de Lucros ou Perdas. - 4. Relatório de Atividades. -- 2) Os auditores fiscais deverão preparar e apresentar relatórios de sua auditoria ao diretor representante nas quatro (4) semanas posteriores ao recebimento dos documentos enumerados no item 1). - - Artigo 38. Manutenção de Documentos Contábeis. - Os documentos contábeis originais enumerados no Artigo 44, item 1), pontos 1-4, deverão ser mantidos pelo diretor representante por cinco (5) anos no escritório central da Companhia, e cópias dos mesmos deverão ser mantidas por três (3) anos em cada uma das sucursais, já uma (1) semana antes da abertura da assembléia geral ordinária de acionistas. - - Artigo 39. Aprovação e Divulgação de Documentos Contábeis. - 1) O diretor representante deverá submeter os documentos enumerados no Artigo 37, item 1), pontos 1-3, à assembléia geral ordinária de acionistas para sua aprovação; uma vez aprovados os documentos da assembléia geral ordinária de acionistas, o diretor representante da Companhia deverá providenciar a divulgação do balanço geral sem demora. -- 2) O diretor representante deverá apresentar um relatório das atividades à assembléia geral ordinária de acionistas, e comentar o conteúdo do mesmo. - Artigo 40. Distribuição de Lucros. - A Companhia distribuirá seu lucro líquido relativo a cada exercício fiscal da seguinte forma: 1. - Reserva para Lucros. - 2. Outras Reservas Legais. - 3. Dividendos para Acionistas. - 4. Reserva Voluntária. - 5. Outra Distribuição de Lucros Suspensos. - 6. Transporte para o Exercício Seguinte. - - Artigo 41. Dividendos dos Lucros. - 1) Dividendos deverão ser pagos aos acionistas ou detentores de ações caucionadas que figurem no livro de registro de acionistas no último dia de cada exercício social. -- 2) Dividendos dos lucros serão pagos em dinheiro e ações. - - Artigo 42. Ocasão do Pagamento de Dividendos. - 1) Os dividendos serão pagos nos dois (2) meses seguintes ao recebimento da aprovação dos documentos contábeis, salvo quando a assembléia de acionistas tenha fixado uma determinada ocasião para o pagamento. -- 2) Reclamações relativas a dividendos estarão sujeitas a prescrição, a menos que sejam formuladas nos cinco (5) anos seguintes à data do respectivo direito a dividendos. - - - ADENDO. - Artigo 1. Data de Observância Compulsória - Este Instrumento de Constituição terá vigor a partir de 27 de fevereiro de 1992. - - - (De cada uma das folhas consta selo em tinta vermelha com caracteres coreanos. - (Em apenso) Escritório LEE & KO - Tabeliães Públicos/Advogados - 118,2 - Ka Namdaemun-Ro, Chung-Ku, Seul, Coréia. - Nº Registrado: 1992-3298. CERTIFICADO NOTARIAL. - Está apostado o Selo do Escritório de Advocacia LEE & KO - Tabeliães Públicos. - - Declaro sob juramento que a tradução junto está conforme com o original. - 30 de julho de 1992. - (a) Yang Tae Sup. - Está apostado um selo em tinta vermelha. - - Nº Registrado: 1992-3298. - Certificado Notarial. - Yang, Tae Sup veio à minha presença e confirmou que a tradução junto está conforme com o original, esubscreveu seu nome. - Esse fato é aqui atestado neste dia 30 de julho de 1992 neste Cartório - Por: (chancela) Kyu Wha Lee, do Escritório de Advocacia Lee & Ko, de Seul, Coréia. - Está apostado selo em tinta vermelha com caracteres coreanos. -- Este Escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça a agir como Cartório de Notas desde 06.03.85, de acordo com a Lei nº 3594. - - - (Em apenso) Certificado Consular - Reconhecimento da assinatura de Kyu Wha Lee pela Embaixada do Brasil em Seul, conforme certificado de autenticação assinado em 03 de agosto de 1992 por Luiz Mattoso Maia Amado, Embaixador. - Está aderida estampilha consular de Cz\$20 ouro, devidamente obliterada pelo selo de armas do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Seul. Por tradução conforme: Rio de Janeiro 28 de agosto de 1992 assinado Rosa Maria Ripper d'Almeida. - - TRADUÇÃO Nº 15.684 / VIII / 1992 - (Original) (Em papel timbrado da KOREAN AIR (Cx. Postal C. 864 - Seul, Coréia). - 29 de julho de 1992. - A QUEM INTERESSAR POSSA: - A KAL é uma empresa de capital aberto cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores Coreana. O número total de ações ordinárias em circulação é de 34.384.414. O Sr. Choong Hoon

Cho, Presidente do Conselho Diretor e Principal Executivo da Korean Air, detém 21% (7.385.532 ações) do capital social. O Bank of Seoul and Trust Company possui 6% (2.342.825 ações), e nenhum outro investidor possui mais de 5% do capital social da KAL. A única parcela significativa do capital social da KAL detida por um nacional estrangeiro consiste nos cerca de 3,2% (1.111.700) das ações ordinárias de propriedade da Kokusai Kogyo Co., do Japão. A imensa maioria do capital social da KAL, segundo se acredita, é em grande parte detida por acionistas coreanos. Nenhuma parte do capital social é diretamente detida pelo Governo da República da Coreia. - Y.H. CHO, Presidente e Principal Executivo. -- (Junto, o texto original coreano). - - - (Em apenso) ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA LEE & KO (118,2 - Ka namdaemun-Ro, Chung-Ku, Seul, Coreia) - Tabeliães Públicos Autorizados. - Nº Registrado: 1992-3299. - Está apostado Selo dos referidos Tabeliães Públicos. -- Certificado Notarial. - Assevero que a tradução junto está conforme com o original. - 30 de julho de 1992. - (a) Yang Tae Sup. - Está apostado um selo com caracteres em tinta vermelha. - - - Yang Tae Sup veio à minha presença em pessoa, confirmou que a tradução junto está conforme o original, e subscreveu seu nome. - Esse fato é aqui atestado neste dia 30 de julho de 1992 neste Cartório. - Por: (a) Kyu Wha Lee (chancela), do Escritório de Advocacia Lee & Ko, de Seul, Coreia. -- Este Escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coreia a agir como Cartório de Notas desde 06.03.1985, de acordo com a Lei nº 3594. - (Selo em tinta vermelha com caracteres coreanos; - selo igual está parcialmente apostado na tradução em língua inglesa). - - - (Em apenso) Certificado Consular - Reconhecimento de assinatura de Kyu Wha Lee pela Embaixada do Brasil em Seul, conforme certificado de autenticação assinado em 03.08.1992 por Luiz Mattoso Maia Amado, Embaixador. - Está aderida estampilha consular de Cz\$20 ouro, devidamente obliterada pelo selo de armas do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Seul. - Por tradução conforme: Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1992. - assinado ROSA MARIA RIPPER D'ALMEIDA. - TRADUÇÃO Nº 15.685 / VIII / 1992 - (Original de tradução para o inglês) - DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Data: 14/7/92. Local: Sala de Reuniões do Conselho, na Sede. Ordem do dia: Plano de inauguração em São Paulo, República Federativa do Brasil. Relator: T. W. Lee, Vice-Presidente Executivo Sênior, para Planejamento Empresarial. RESOLUÇÃO, com relação à supracitada Ordem do Dia, o seguinte: (Quadro em colunas com os seguintes cabeçalhos: Nome do Membro do Conselho - Selado: Contra/a Favor). Selado pelos Membros do Conselho. - Presidente do Conselho, C. H. Cho, Selado; Vice-Presidente, C.K. Cho, Selado; Presidente, Y.H. Cho, Selado; Diretor, T.H. Lee, Selado; Diretor, W.G. Lee, Selado; Diretor, L.T. Shim, Selado; Diretor, T.W. Lee, Selado; Diretor, S.H. Cho, Selado; Diretor, H.R. Chung, Selado; Diretor, C.S. Ko, Selado; Diretor, W.H. Hwang, Selado; Diretor, S.H. Cho, Selado; Diretor, D.B. Choi, Selado; Diretor, D.H. Kim, Selado; Diretor, S.J. Ahn, Selado; Diretor, S.C. Chung, Selado; Diretor, S.B. Lee, Selado; Diretor, T.J. Kim, Selado; Diretor, J.G. Lee, Selado; Diretor, H.G. Kim, Selado; Diretor, Y.H. Kim, Selado; Diretor, C.H. Hwang, Selado; Diretor, N.H. Cho, Selado; Auditor, O. Bae, Selado. (Todos os selos figuravam na coluna "a Favor"). - SUMÁRIO DA ORDEM DO DIA - 14/07/1992 - Relator: Gerente Geral de Planejamento Empresarial. Assunto: Plano de inauguração em São Paulo, República Federativa do Brasil. Objetivo: Estabelecimento de uma base fundamental na América Latina, necessária para a organização de rede ao redor do mundo. - Sumário: I Planejamento de Rota: 1. Estrutura de Rota: Seul/Los Angeles/São Paulo v.v. 2. Aeronave Operada: MD11. 3. Frequência Operacional: Duas frequências semanais (quartas, domingos). 4. Data Provisória para a Inauguração: 25/10/1992 (domingo). - II Planejamento de Tráfego (em base de uma viagem ida-e-volta) (Quadro com as seguintes colunas: Classificação/Produção/Transporte/Coefficiente de Carga/Unidade de Receita (US\$)/Receita (Mil US\$)/Receita Total (Mil US\$)/Comentários).- Passageiros/1.086 lugares/602 pessoas/75%/540/325/ -/-. Carga/40 T/ 15 T/ 58%/2.193/33/358/ - III. Previsão de Lucros/Perdas (base ida-e-volta). - Receita: 358. Custo Variável: 186. Custo Fixo: 182. Custo Total: 367. Lucro Marginal (% de Lucro): 173 (48,2%). Lucro/Perda: - 9. - Resultado de Revisão. - PLANEJAMENTO DA INAUGURAÇÃO EM SÃO PAULO - I Objetivo da inauguração em São Paulo - 1. Estabelecer uma base fundamental na América Latina, necessária para a organização de rede ao redor do mundo em futuro próximo. 2. Aumentar a capacidade de operações internacionais e reforçar a capacidade de venda para "tráfegos de quinta liberdade" (sic). 3. Aumentar a produção de tráfego mediante o exercício precoce dos direitos de tráfego disponíveis e aumentar as possibilidades de lucro. - II Base da Operação - 1. Em resultado das Conversações Aeronáuticas entre a República da Coreia e os Estados Unidos da América em 14 de junho de 1991, as empresas aéreas coreanas estão autorizadas a operar até um ponto na América Latina, em seguida aos Es-

tados Unidos, a partir de 01 de abril de 1992. 2. Em resultado das Conversações Aeronáuticas entre a República da Coréia e a República Federativa do Brasil, em 10 de setembro de 1991, as empresas aéreas coreanas estão autorizadas a operar até São Paulo e Rio de Janeiro, na República Federativa do Brasil, com vigência imediata. - III Planejamento de Rota - 1. Estrutura da Rota: Seul/Los Angeles/São Paulo v.v. 2. Aeronave Operada: MD11. 3. Frequência Operacional: Duas frequências semanais (quartas e domingos). 4. Data Provisória para a Inauguração: 25/10/1992 (domingo). 5. Horário Provisório de Operação:  
o KE062 SEL 18:10 12:10 LAX 14:00 07:20+1 SAO  
o KE061 SAO 00:30 07:00+1 LAX 09:00 15:20+2 SEL  
\* A Aeronave permanece em São Paulo por 17 horas.

IV Planejamento de Produção/Transporte/Receita (base viagem ida-e-volta)  
(Unidades: Lugar, Tonelada, Pessoa, US\$)

Classifi- cação	Produção		Transporte		Coef. de Carga		Receita		
	Pass.	Carga	Pass.	Carga	Pass.	Carga	Pass.	Carga	Total
SEL / LAX	273	14	100	4	68,1%	57,1%	36.300	7.400	43.700
/ SAO	-	-	86	4	-	-	72.725	11.600	84.325
LAX / SAO	273	6	118	-	74,7%	66,7%	47.375	-	47.375
TOTAL	546	20	304	8	71,4%	60,0%	156.400	19.000	175.400
SAO / LAX	267	6	82	-	77,9%	66,7%	32.525	-	32.525
/ SEL	-	-	126	4	-	-	105.325	9.200	114.525
LAX / SEL	273	14	90	3	79,1%	50,0%	31.150	4.700	35.850
TOTAL	540	20	298	7	78,5%	55,0%	169.000	13.900	182.900
TOTAL GERAL	1.086	40	602	15	75,0%	57,5%	325.400	32.900	358.300

\* Com base em Coeficiente de Carga de 75% e 250 libras por passageiro.

V. - Previsão de Lucros/Perdas

Classifi- cação	Receita	C u s t o			Lucro Marginal		Lucro/Perda
		Variáv.	Fixo	Total	(% de Lucro)		
Por Viagem Redonda	358	186	182	367	173	(48,2%)	- 9
Anual	37.366	19.355	18.962	38.317	18.011		- 952

VI Outros - 1. Organização (promoção de Agência Distrital para Agência Regional) (Veja organograma no original) - "Representative General Director": Diretor Geral Representante. - "Administrative (sic) Director": Diretor Administrativo. "PAX Sales Director": Diretor de Vendas a Passageiros. "Cargo Sales Director": Diretor de Vendas para Carga. "Airport General Director": Diretor Geral de Aeroporto. "General Admin.": Administração Geral. - "Revenue Account": Conta de Receita - "Sales Admin.": Administração de Vendas. - "Reservation": Reserva - "Sales Admin.": Administração de Vendas. - "Sales". Vendas. - "Traffic": Tráfego. - "Director Operation": Diretor de Operações. - "Account": Contabilidade. - "Sales": Vendas. - "Ticketing": Emissão de Bilhetes. - "Reservation": Reserva. - "Director Maintenance". Diretor de Manutenção. - "Cabin Service": Serviço de Cabine. - 2. Investimento em instalações comerciais - Relocalização de Escritório no Centro - Cerca de 400 milhões de Wons Coreanos (Aproximadamente 0,5 milhões de Dólares dos E.U.). - Escritórios no Aeroporto - Cerca de 62 milhões de Wons Coreanos (Aproximadamente 78 mil dólares dos E.U.) Certificado (redigido em coreano e inglês, em papel timbrado de Lee & Ko, Notários e Advogados, Seul, Coréia). Atesto que a tradução anexa é fiel ao original. 01 de agosto de 1992. (ass.) Yang, Tae Sup. - Certificado Notarial nº 1992 - 3399 - Yang, Tae Sup. compareceu pessoalmente à minha presença e confirmou que a tradução anexa é fiel ao original e assinou seu nome. Esse fato é aqui atestado neste dia 1º de agosto de 1992, neste Cartório, por (ass.) Kap You Kim, do Escritório Lee & Ko, de Seul, Coréia. Este escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coréia e agir como Cartório de Notas desde 06/03/85, de acordo com a Lei Nº 3594. Selo de Ofício de Notário. - Certificado - da Embaixada do Brasil em Seul reconhecendo a assinatura de Kap You

im, dado em 03 de agosto de 1992 pelo Embaixador, Luiz Mattoso Maia Amado, sob o selo oficial da República Federativa do Brasil que obli-  
gava o selo consular no valor de Cz\$20 ouro. Por tradução conforme: Rio  
de Janeiro, 28 de agosto de 1992, assinado: ROSA MARIA RIPPER D'ALMEI-  
DA. JAMES ALEXANDER ANDERSON - Tradutor Público Juramentado - Official  
Translator - Av. Treze de Maio, 47 - Sala 505 - Rio de Janeiro - Tels:  
52-1405 - 252-2396 - Eu o abaixo assinado tradutor público juramenta-  
do e intérprete comercial desta praça do Rio de Janeiro certifico que  
foi apresentado um documento exarado em idioma Inglês para ser tra-  
duzido ao vernáculo, o que fiz, a pedido da parte interessada, como  
abaixo segue: - TRADUÇÃO Nº 472/92 - KOREAN AIR - C.P.O. Box 864,  
Seul, Coreia - PROCURAÇÃO - Por meio desta procuração a Korean Air Li-  
nes Co., Ltd., que é uma sociedade constituída e estabelecida consoan-  
te o Direito da República da Coreia, neste ato representada pelo seu  
representante legal, Yan Ho Cho (adiante denominada, a "Outorgante")  
ora designa a Yang EE Choul, na qualidade de seu diretor representa-  
nte, para por ela e em seu nome fazer todas ou quaisquer das seguintes  
coisas: - 1. - Representar a outorgante na República Federativa do  
Brasil ("Brasil") tanto em juízo como fora de juízo, - e perante ter-  
ceiros, e órgãos e autoridades dos governos federal, estadual, e muni-  
cipal, ou autarquias estatais do Brasil, inclusive dentre outras, o  
Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica, a Co-  
missão de Estudos de Navegação Aérea Internacional - CERNAI, a Socie-  
dade Brasileira de Infraestrutura de Aeroportos - INFRAERO, quaisquer  
das autoridades aeroportuárias no Brasil, o Departamento da Receita  
Federal do Ministério da Economia, Finança e Planejamento, o Banco  
Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., ou quaisquer departamentos  
ou sub-divisões dos mesmos; - 2. Representar a outorgante quanto a re-  
querimento de autorização que a outorgante precisar para operar no  
Brasil, e à aceitação das condições previstas na concessão de tais  
atribuições, e, especialmente, para a outorgante conseguir as autori-  
zações que precisar para que as operações de sua filial em território  
e jurisdição do Brasil sejam plenamente reconhecidas, e para solicitar  
tudo a que tiver direito e para acompanhar os casos referentes a tais  
processos; - 3. Representar a outorgante na qualidade de diretor - re-  
presentante no Brasil, realizando todos os atos necessários que o re-  
ferido procurador julgar sejam necessários, inclusive vendas e a admi-  
nistração de vendas; - 4. Abrir e fechar contas bancárias, com poderes  
para realizar operações financeiras, retirar recursos, assinar che-  
ques, pagar contas, e efetuar depósitos. - 5. Pagar todas as dívidas  
da outorgante, contratar e demitir empregados, alugar casas, escritó-  
rios, prédios, terrenos, equipamentos, e todos os materiais que a ou-  
torgante precisar para os objetivos de suas atividades; - 6. Registrar  
estabelecimentos da outorgante e de seu representante legal no Brasil  
perante órgãos públicos, dentre outros, as juntas de comércio. - 7.  
Receber citações jurídicas única e exclusivamente nos casos previstos  
no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; - 8. Repre-  
sentar a outorgante em juízo, com poderes ad judicium et extra, em  
qualquer instância e perante qualquer vara ou tribunal, quer jurídica  
ou administrativa, para lá instituir ações e processos e defender a  
outorgante em todas e quaisquer ações e processos instauradas contra  
ela e seguir e acompanhar todas essas ações e processos até sentença  
final, com plenos poderes para dar quitação, renunciar, transigir,  
conceder e reconhecer; - 9. A seu critério, substabelecer todos ou  
parte poderes aqui outorgados mediante as condições que o referido  
procurador julgar conveniente; e - 10. De modo geral, exercer todos os  
direitos e privilégios e cumprir com todas as obrigações que atual ou  
futuramente competirem à outorgante em relação às suas atividades de  
prestar serviços de transporte aéreo público internacional de passa-  
geiros e cargas no Brasil. - O prazo desta procuração é de três anos,  
a contar da data que aqui consta, sendo que, no entanto, os poderes de  
que se trata no seu item 8 deverão prevalecer por período indetermina-  
do. - (Seul, Coreia), (19 de julho de 1992) - (assinado) ilegível -  
Yang Ho Cho - Diretor Presidente - Korean Air Lines Co., Ltd. - Escrí-  
tório de Advocacia e Cartório Público Lee & Ko. - Registro Nº 1992 -  
3453 - Atestado de Reconhecimento - YONG SIK JUNG, procurador de Yang  
Ho Cho, que é Presidente da KOREAN AIR LINES CO. LTD., compareceu pe-  
rante mim e admitiu que seu mandante havia assinado a PROCURAÇÃO anexa  
- Reconhecimento que se faz em 5 de agosto de 1992 neste cartório. -  
Tabelião Público - (assinado) ilegível - Mee Hyon Lee - Escritório de  
Advocacia Lee & Koo - 118,2 - Ka Nandaemun-Ro, Chung-Ku, Seul, Coreia -  
Escritório autorizado a funcionar como Cartório Público desde 6 de  
março de 1985 pelo Ministro da Justiça, consoante a Lei Nº 4594. - Es-  
critório de Advocacia e Cartório Público Lee & Ko - Registro Nº  
1992-3453 - ATESTADO DE TABELIÃO - (Havia selo colado, com os dize-  
res:) Escritório de Advocacia Lee & Ko, Tabelião. - Escritório de Ad-  
vocacia Lee & Ko, 118,2 - Ka Namdaemun-Ro, Chung-Ku, Seul, Coreia. -  
(Por meio de papelada impressa estava reconhecida verdadeira a assina-  
tura de Mee Hyon Lee, tabelião, por Luiz Mattoso Maia Amado, Embaixa-  
dor do Brasil em Seul, em 7 de agosto de 1992). - Por tradução confor-

e - Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1992. ROSA MARIA RIPPER D'AL-EIDA - Tradutor Público e Intérprete Comercial Eu, abaixo assinado, nomeada Tradutor Público e Intérprete Comercial do idioma inglês para praça do Rio de Janeiro (RJ) e matriculada na Junta Comercial sob o número 13, certifico que, tendo recebido um documento exarado em idioma inglês, para tradução para o vernáculo, faço-o em razão de meu ofício, como segue: - TRADUÇÃO Nº 15.680 / VIII / 92 - (Original) DECLARAÇÃO - (Papel timbrado de KOREAN AIR). Data: 29 de julho de 1992. A UEM POSSA INTERESSAR - Certifico por este meio que o anexo Relatório o Exame das Demonstrações Financeiras da Korean Air Lines Co., Ltd. referentes aos exercícios aos exercícios encerrados em 31 de dezembro e 1991 e 1990, impresso por Samil Accounting Corporation, contadores públicos coreanos, contém as demonstrações financeiras da Korean Air. Ass.) Y. H. Cho, Presidente e Principal Executivo. ANEXO - KOREAN AIR LINES CO., LTD. - RELATÓRIO DO EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 1990. AMIL ACCOUNTING CORPORATION, Membro da firma Coopers & Lybrand (Internacional). Aos acionistas e aos Diretores da Korean Air Lines Co., Ltd. - Examinamos o balanço incluso da Korean Air Lines Co., Ltd., encerrado em 31 de dezembro de 1991 e as pertinentes demonstrações de lucros e perdas, apropriação (proposta) de lucros acumulados e alterações da situação financeira no exercício então encerrado, expressos em Won Coreanos. Nosso exame foi feito de acordo com princípios de auditoria geralmente aceitos na República da Coreia. Somos de opinião que as demonstrações financeiras inclusas apresentam com justeza a posição financeira da Korean Air Lines Co., Ltd. em 31 de dezembro de 1991, os resultados das operações da mesma e as alterações em seus lucros acumulados e na sua situação financeira no exercício então encerrado, em conformidade com padrões de contabilidade financeira geralmente aceitos na República da Coreia. Como está descrita em maiores detalhes na Nota 2 às demonstrações financeiras, uma depreciação especial foi desontada como despesa com aeronaves utilizadas principalmente a serviço e linhas aéreas internacionais de acordo com a Lei de Controle de Reduções e Isenções de Impostos. Em 1991, a despesa de depreciação especial foi de W8.000 milhões. As demonstrações financeiras da Korean Air Lines Co., Ltd. elaboradas em 31 de dezembro de 1990, aqui apresentadas para conveniência do leitor, foram examinadas por nós. Em nosso relatório datado de 09 de fevereiro de 1991 expressamos um parecer sem reservas sobre as mesmas. Os valores expressos em Dólares dos E.U., fornecidos unicamente para maior conveniência do leitor, foram transformados de acordo com a base descrita na Nota 2, dentre as notas às demonstrações financeiras, 11 de fevereiro de 1992. (Ass.) SAMIL ACCOUNTING CORPORATION. Chancela da Samil Accounting Corporation.

BALANÇOS DA KOREAN AIR LINES CO., LTD.

em 31 de dezembro de 1991 e 1990

(Mil) Wons Coreanos

Dólares dos E.U. (Nota 2)

ATIVO	1991		1990	
	W	W	\$	\$
Ativo circulante:				
Dinheiro em caixa e em bancos Nota 3)	82.718.982	44.536.715	106.726.317	58.539.320
Títulos cotados em bolsa	5.931.894	4.933.459	7.796.916	6.484.568
Contas e Notas a receber, menos provisão de W1.508.660 em 1991 e W1.691.790 em 1990 (Nota 2) para contas duvidosas.				
Contas comerciais	144.933.292	160.756.740	190.501.172	211.299.606
Outros	10.356.811	16.122.485	13.613.054	21.191.489
Estoque (Nota 2)	207.450.546	163.356.714	272.674.219	214.717.027
Adiantamentos	236.169.789	117.747.231	310.422.961	154.767.654
Pagamentos antecipados	23.155.124	17.449.105	30.435.231	22.935.206
Outros	15.482.249	16.448.206	20.349.960	21.619.619
Total do ativo circulante	726.198.687	541.350.655	954.519.830	711.554.489
Bens, instalações e equipamentos, menos depreciação acumulada (Notas 2, 5 e 13)	2.406.836.480	1.990.148.775	3.163.560.042	2.615.863.269
Direito a instalações (Nota 2)	30.249.728	17.894.564	39.760.421	23.520.720
Despesas diferidas, menos amortização acumulada (Nota 2)	205.252.396	76.628.900	269.784.958	100.721.477
Investimentos (Nota 4)	173.513.813	147.999.614	228.067.578	194.531.564
Depósitos sujeitos a restrições (Nota 3)	63.343.182	54.466.278	85.887.463	71.590.797
Adiantamentos a longo prazo	34.928.507	46.945.473	45.910.235	61.705.406
Depósitos ref. a imóveis alugados	24.341.597	20.652.987	31.994.738	27.146.408
Outros	9.565.296	7.208.449	12.572.681	9.474.828
Ativo Total	W3.676.229.686	W2.903.295.695	\$4.832.057.946	\$3.816.108.958

As Notas anexas são parte integrante destas demonstrações

	(Mil) Wons Coreanos		Dólares dos E.U. (Nota 2)	
	1991	1990	1991	1990
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO DOS ACIONISTAS</b>				
Exigível a curto prazo:				
Contas e notas a pagar				
Contas Comerciais	W 79.385.637	W 45.068.042	\$ 104.344.949	\$ 59.237.700
Outros	68.070.452	46.129.909	89.472.203	60.633.424
Empréstimos tomados a curto prazo (Nota 6)	219.096.526	182.695.866	287.891.764	240.136.522
Retenções	16.836.223	14.149.585	22.129.631	18.598.298
Despesas acumuladas	97.798.567	96.791.547	128.547.012	127.223.379
Vendas c/receita diferida e recebimentos antecipados (Nota 2)	449.164.286	283.441.148	590.384.182	372.556.714
Imposto de renda a pagar (Nota 10)	7.932.643	628.381	10.426.713	825.948
Vencimentos correntes de dívida a longo prazo				
obrigações ref. a compras a prazo (Nota 7 e 12)	273.366.805	203.015.868	359.314.938	266.845.252
Outros	16.733.535	14.153.188	21.994.657	18.603.034
Total do Exigível a curto prazo	1.228.384.674	886.073.534	1.614.596.049	1.164.660.271
Dívida a longo prazo (Nota 7)	900.012.129	822.643.468	1.182.981.242	1.081.287.419
Dívida a longo prazo assumida (Nota 7)	44.212.253	29.629.126	58.112.846	38.944.698
Obrigações a longo prazo ref. a Compras a prazo (Nota 7 e 13)	866.572.355	520.265.426	1.139.027.806	683.839.939
Benefícios de indenização a empregados acumulados (Nota 2)	166.573.204	147.822.669	218.944.800	194.298.987
Passivo diferido	60.524.847	106.769.808	79.554.215	140.338.864
Passivo total	W3.266.279.462	W2.513.204.031	\$ 4.293.216.958	\$3.303.370.178
As Notas anexas são parte integrante destas demonstrações				

	(Mil) Wons Coreanos		Dólares dos E.U. (Nota 2)	
	1991	1990	1991	1990
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO DOS ACIONISTAS</b>				
Contingências e Compromissos (Nota 8)				
Patrimônio dos acionistas:				
(Capital Autorizado: 6.000.000 ações)				
Ações ordinárias, valor nominal W5.000, emitidas e em circulação:				
34.384.414 em 1991 e 33.420.823 em 1990 (Nota 1)	W171.922.0670	W167.104.115	\$225.975.381	\$219.642.633
Ações preferenciais, valor nominal W5.000, emitidas e em circulação: 1.379.177 em 1991				
Capital integralizado adicional	105.467.407	105.467.407	138.626.981	138.626.981
Outro superavit de capital	47.059.110	40.715.962	61.854.771	53.517.300
Superavit resultantes de reavaliação	33.514.125	33.514.125	44.051.163	44.051.163
Lucros acumulados:				
Reserva legal (Nota 9)	7.506.000	7.500.000	9.865.931	9.858.044
Outras reservas (Nota 9)	23.897.329	36.497.329	31.410.790	47.972.304
Lucros acumulados sem destinação específica (Deficit não destinado)				
Total do patrimônio dos acionistas	409.950.224	390.091.664	538.840.988	512.738.780
Total do passivo do Patrimônio dos acionistas	W3.676.229.686	W2.903.295.695	\$4.832.057.946	\$3.816.108.958
As Notas anexas são parte integrantes destas demonstrações.				

<b>DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PERDAS dos exercícios encerrados em 31/12/91 e 90</b>				
	(Mil) Wons Coreanos		Dólares dos E.U. (Nota 2)	
	1991	1990	1991	1990
<b>Receitas Operacionais (Nota 2):</b>				
Passageiros	W 1.143.568.928	W 990.888.405	W1.503.113.733	\$1.302.429.555
Carga	516.025.197	449.074.596	678.266.558	590.266.293
Outros	349.214.977	239.135.129	459.010.222	314.320.622
	2.008.809.102	1.679.098.130	2.640.390.513	2.207.016.470
<b>Despesas Operacionais:</b>				
Operações de voo	641.678.073	642.893.903	843.425.438	845.023.532
Manutenções e revisões	208.788.933	171.966.999	274.433.403	226.034.436
Estação e operações no solo	200.159.541	167.906.523	263.090.879	220.697.322

Serviços a passageiros e cargas	179.594.686	150.283.068	236.060.313	197.532.950
Despesas com vendas e administração geral	412.483.478	344.969.381	542.170.712	453.429.786
Outros (Nota 2)	171.156.642	97.628.228	224.969.298	128.323.118
Lucro Operacional:	1.813.861.353	1.575.648.102	2.384.150.043	2.071.041.144
Lucros Não Operacionais:	194.947.749	103.450.028	256.240.470	135.975.326
Juros e dividendos	13.573.794	11.650.857	17.841.475	15.313.955
Lucros em operações com moeda estrangeira	11.562.887	9.438.352	15.198.326	(12.405.826)
Amortização de Lucro cambial diferido	46.244.961	46.244.962	60.784.649	60.784.650
Outros	17.543.020	19.435.928	23.058.649	25.546.698
	W 88.924.662	W 86.770.099	\$ 116.883.099	\$ 114.051.129

As Notas anexas são parte integrantes destas demonstrações.

	(Mil) Wons Coreanos		Dólares dos E.U. (Nota 2)	
	1991	1990	1991	1990
Despesas Não Operacionais:				
Despesas com juros e garantias	W 100.246.928	W 80.295.719	\$ 131.765.152	\$ 105.541.166
Prejuízo com operações com moeda estrangeira	15.239.693	14.870.242	20.031.142	19.545.533
amortização de encargos diferidos	77.021.572	56.790.864	101.237.608	74.646.246
Prejuízo com assunção de dívida (Nota 7)	14.181.164	14.175.478	18.639.806	18.632.332
Depreciação especial (Nota 2)	8.000.000	-	10.515.247	-
Outros	42.717.794	30.250.813	56.148.520	39.761.847
	257.407.151	196.383.116	338.337.475	258.127.124
Lucros (perda) antes do imposto de renda	26.465.260	(6.162.989)	34.786.094	(8.100.669)
Imposto sobre a renda (Nota 10)	10.514.451	1.674.841	13.820.257	2.201.421
Lucro (perda) líquido(a)	W 15.950.809	W (7.837.830)	\$ 20.965.837	\$ (10.302.090)
(Lucro por ação em 1991: W465) (Nota 11)				

As Notas anexas são parte integrantes destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 1990

	(Mil) Wons Coreanos		Dólares dos E.U. (Nota 2)	
	1991	1990	1991	1990
	Valor Proposto		Valor Proposto	
Lucros acumulados sem destinação específica (deficit não destinado) no fim do exercício:				
Lucros acumulados transportados de exercícios anteriores	W 114.696	W 172.595	\$ 150.757	\$ 226.860
Reajustes no período anterior, líquidos (Nota 12)	(2.377.207)	62.076	(3.124.615)	81.593
Como declarado diferentemente	(2.262.511)	234.671	(2.973.858)	308.453
Lucros (perda) líquido(a)	15.950.809	(7.837.830)	20.965.837	(10.302.090)
	13.688.296	(7.603.159)	17.991.979	(9.993.637)
Transferências de reserva voluntária:				
Reserva para expansão	-	12.600.000	-	16.561.514
	13.688.298	4.996.841	17.991.979	6.567.877
Apropriações:				
Reserva legal	10.000	6.000	13.144	7.887
Reserva para melhoria da estrutura financeira	3.200.000	-	4.206.099	-
Reserva pra racionalização dos negócios	4.900.000	-	6.440.589	-
Dividendos em ações	5.364.540	4.817.955	7.051.183	6.322.748
Dividendos em dinheiro	68.959	58.190	90.640	76.485
	13.543.499	4.882.145	17.801.655	6.417.120
Lucros acumulados transportados ao exercício seguinte	W 144.799	W 114.696	\$ 190.324	\$ 150.757

As Notas anexas são parte integrantes destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES À SITUAÇÃO FINANCEIRA nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1991 e 1990

	(Mil) Wons Coreanos		Dólares dos E.U. (Nota 2)	
	1991	1990	1991	1990
Capital de giro oriundo de operações:				
Lucro (perda) líquido(a)	W 15.950.809	W (7.837.830)	\$ 20.965.837	\$ (10.302.090)
Itens que não afetam o cap. de giro:				
Depreciação e amortização	266.396.872	245.892.407	350.153.617	323.202.427

Amortização de despesa diferida	77.021.572	56.790.864	101.237.608	74.646.246
Provisão para indenizações trabalhistas	28.204.502	23.992.072	37.072.164	31.535.321
Outros, líquidos	(5.484.375)	(28.526.314)	(7.208.695)	(37.495.155)
	382.089.380	290.311.199	502.220.531	381.586.749
Capital de giro oriundo de investimentos e operações financeiras:				
Decréscimo em inv. e outros ativos	27.864.391	216.310.439	36.625.119	284.319.715
Alienação de bens, instalações e equipamentos	6.720.366	24.940.084	8.833.289	32.781.393
Acréscimo em dívidas a longo prazo e obrigações ref. a compras a prazo	576.611.350	247.679.594	757.901.354	325.551.517
Emissão de ações para pagamento em dinheiro	-	47.891.522	-	62.948.899
Outros	6.745.601	9.161.350	8.866.458	12.041.732
	W 617.941.708	W 545.982.989	\$ 812.226.220	\$ 717.643.256
Capital de giro empregado em investimentos e operações:				
Acréscimo em investimentos e outros ativos	W 78.827.707	W 254.618.776	\$ 103.611.602	\$ 334.672.419
Aquisição de bens, instalações e equipamentos	750.168.674	559.368.981	986.026.122	735.237.882
Decréscimo em dívidas a longo prazo e obrigações ref. a compras a prazo	313.964.497	203.015.868	412.676.784	266.845.252
Pagamento de indenizações trabalhistas acumuladas	9.475.146	10.395.750	12.454.188	13.664.235
Dividendos em dinheiro	58.190	-	76.485	-
Outros	4.999.983	3.238.263	6.572.007	4.256.392
	1.157.494.197	1.030.637.638	1.521.417.188	1.354.676.181
Decréscimo do capital de giro	W 157.463.109	W 194.343.450	\$ 206.970.437	\$ 255.446.175
Alterações nos componentes do capital de giro:				
Capital de giro ao final do exercício:				
Total do ativo circulante	W 726.198.687	W 541.350.655	\$ 954.519.831	\$ 711.554.489
Total do passivo corrente	1.228.384.675	886.073.534	1.614.596.050	1.164.660.271
	(502.185.988)	(344.722.879)	(660.076.219)	(453.105.782)
Capital de giro no início do exercício:				
Total do ativo circulante	541.350.655	404.971.401	711.554.489	532.296.794
Total do passivo corrente	886.073.534	555.350.830	1.164.660.271	729.956.401
	(344.722.879)	(150.379.429)	(453.105.782)	(197.659.607)
Decréscimo do capital de giro	W 157.463.109	W 194.343.450	\$ 206.970.437	\$ 255.446.175

As Notas anexas são parte integrantes destas demonstrações.

NOTAS SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - KOREAN AIR. LINES CO. LTD. -

1. **A Sociedade** - A Korean Air Lines Co. Ltd. (a "Sociedade" foi constituída em 19 de junho de 1962, em conformidade com as leis da República da Coreia para desenvolver serviços aéreos internacionais e domésticos, a fabricação e a venda de aeronaves, o fornecimento de refeições a serem servidas durante os vôos e aluguéis. A Sociedade é um membro do Grupo Hanjin, que compreende empresas subordinadas a uma mesma administração e direção. As ações da Sociedade foram oferecidas ao público em 1966 e todas as ações emitidas e em circulação estão registradas na Bolsa de Valores da Coreia. - 2. **Sumário de Padrões de Contabilidade Relevantes** - Abaixo consta um resumo de padrões de contabilidade importantes observados pela Sociedade na elaboração das demonstrações financeiras. **Base da Apresentação das Demonstrações Financeiras** - Os registros contábeis oficiais da Sociedade são expressos em Wons coreanos e são mantidos de acordo com os principais regulamentos e leis da República da Coreia. Alguns valores nas demonstrações financeiras anexas foram reagrupadas e reclassificadas para maior conveniência do leitor. **Reconhecimento de Receita** - Receita de serviços aéreos é reconhecida na conclusão dos serviços. Receitas das vendas de bilhetes são registradas como vendas com receitas diferidas, até que os serviços tenham sido prestados. **Provisão para Contas Duvidosas** - A Sociedade faz provisão para contas duvidosas e notas a receber com base na liquidez bruta estimada dos valores a receber. **Valores e Investimentos Comerciáveis** - Valores e investimentos comerciáveis são apresentados ao valor menor entre preço de custo e preço de mercado. Entretanto, investimentos em que o investidor seja capaz de exercer influência significativa sobre diretrizes operacionais e financeiras das empresas em que é feito o investimento não precisam, em conformidade

com os padrões de contabilidade financeira geralmente aceitos na República da Coreia, ser rebaixados ao valor realizável líquido previsto. De acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos na Coreia, nem a consolidação de subsidiárias nem o método patrimonial de contabilidade de empresas com minoria de capital detida pela Sociedade se aplicam nos principais demonstrativos financeiros da Sociedade. **Estoques** - Os estoques são apresentados ao valor menor dentre preço de custo e preço de mercado, sendo o custo de suprimento para serviços aéreos e matéria prima da divisão aéreo-espacial determinado de acordo com o método de média flutuante e o custo de todos os outros itens determinado de acordo com o método de custeio das saídas em ordem cronológica das entradas. **Bens, Instalações, Equipamentos e Depreciação Correlata** - Bens, instalações e equipamento são lançados a preço de custo, com exceção superior de acordo com a Lei de Reavaliação de Ativos, para proporcionar reconhecimento contábil da perda de poder aquisitivo de Won coreano. A reavaliação apresenta determinados ativos ao seu custo de reposição e terrenos ao preço vigente no mercado na data de vigência da reavaliação. O incremento da reavaliação, líquido de 3% de imposto é creditado em superavit de capital. Depreciação é computada no método em linha reta baseado nas vidas úteis prevista dos ativos em questão, como descrito abaixo, após provisão de um valor residual previsto de cerca de 10% do custo e incremento da reavaliação dos ativos correlatos.

	Vida Útil Estimada
Prédios	5 a 60 anos
Estruturas	6 a 40 anos
Maquinária e Equipamento	5 a 15 anos
Aeronaves	2 a 10 anos
Suprimentos p/Aeronaves	2 a 10 anos
Veículos	2 a 5 anos
Ferramentas	3 a 15 anos
Móveis e Utensílios	2 a 20 anos

Além da depreciação normal, uma depreciação especial foi debitada como despesa com aeronaves utilizadas em serviços aéreos internacionais, de acordo com a Lei de Controle da redução e Isenção de Impostos. A despesa de depreciação especial em 1991 foi de W8.000 milhões. Despesa com juros incorrida durante o período de construção com relação a recursos tomados em empréstimo para financiar a construção, está capitalizada. **Manutenção e reparos** - Manutenção e reparos de rotina são registrados como despesas na ocasião em que esse custo é incorrido. Despesas que resultam em aumento de valor ou prorrogação da vida útil das instalações envolvidas são tratadas como acréscimos a bens, instalações e equipamentos. **Direito a Instalações** - O custo do direito ao uso de instalações é amortizado durante a vigência dos contratos pertinentes, pelo método da linha reta. **Despesas Diferidas** - Despesas com a emissão de ações e custos de pesquisa e desenvolvimento são diferidos e amortizados durante três a cinco anos pelo método da linha reta. **Câmbio de Moeda Estrangeira** - Ativos e passivos financeiros determinados em moedas estrangeiras são convertidos em Wons coreanos de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. Perdas e ganhos cambiais daí resultantes são reconhecidos correntemente, com a exceção que perdas e ganhos relevantes incomuns com ativos e passivos a longo prazo, que ultrapassam 5% de capital acionário, são diferidos. Perdas e ganhos diferidos são amortizados durante quatro a cinco anos, utilizando-se o método da linha reta. **Indenizações Trabalhistas Acumuladas** - Funcionários e diretores com um ano ou mais de serviço têm direito de receber um pagamento global no término de seu serviço na Sociedade, com base em seu tempo de serviço e um percentual de seu salário na ocasião da rescisão. Indenizações trabalhistas acumuladas representam o valor a ser pago, supondo-se que todos os funcionários intitulados a tal indenização rescindissem seus contratos de trabalho à data do balanço. O pagamento efetivo de indenizações trabalhistas em 1991 e 1990 montou em W9.475.146 mil e W10.395.750 mil, respectivamente. As indenizações trabalhistas acumuladas estão financiadas em aproximadamente 39,2%, em 31 de dezembro de 1991, através de planos de seguro em grupo para indenizações trabalhistas, junto à Samsung Life Insurance Company, Ltd. e cinco outras companhias de seguro. Os valores financiados sob tais planos de seguro são classificados como depósitos bancários não em conta corrente. **Outras Receitas e Despesas Não Operacionais** - Outras receitas consistem de receitas referentes a afretamento, correio, comissões de vendas, vendas de manufaturados, serviços de hotelaria e bordo e outros serviços. Outras despesas consistem de despesas relativas a custo de vendas, custos de hotelaria a bordo e custos de outros serviços. **Valores em Dólares dos Estados Unidos** - As contas da Sociedade são mantidas em Wons coreanos. Os valores em Dólares dos E.U. são apresentados a título de informação suplementar. uni-

camente para maior conveniência do leitor. Todos os valores em Wons são expressos em Dólares dos E.U. à taxa de W760,8 = US\$1,00, vigente em 31 de dezembro de 1991. Essa conversão não é feita em conformidade com princípios de contabilidade geralmente aceitos e não deve ser interpretada como uma declaração de que os valores em Wons apresentados poderiam ser prontamente convertidos, realizados ou quitados em dólares dos E.U. à taxa de W760,8 = US\$1,00 ou a qualquer outra taxa. **Reclassificação dos Valores de 1990** - Certos montantes nas demonstrações de 1990 foram reclassificados para adaptarem-se à apresentação de 1991. As reclassificações não tiveram qualquer efeito sobre a renda líquida e o patrimônio dos acionistas previamente informados. - 3. Dinheiro em Caixa e em Bancos - Dinheiro em caixa e em bancos em 31 de dezembro de 1991 e 1990 compreende o seguinte:

	Taxa de juros ao ano	Milhares de Wons	
		1991	1990
Dinheiro em caixa	-	W 43.064	W 32.475
Contas correntes	-	1.142.993	2.204.761
Contas de caderneta de dep.	1	5.847.767	9.585.032
Depósitos parcelados	10.0	7.487.040	2.322.060
Depósitos a prazo	10.0	400.000	4.600.000
Dep. em moeda estrangeira	0-19	65.445.919	24.127.610
Dep. de indenizações trab.	9.5	65.329.682	54.452.778
Outros depósitos	10-12	2.365.699	1.678.277
		148.062.164	99.002.993
Depósitos			c/restrições
(65.343.182)(54.466.278)		W 82.718.982	W44.536.715

Em 31 de dezembro de 1991, 13.500 mil Wons dos supracitados depósitos foram penhorados a título de caução de contas correntes e a retirada desses depósitos sofreu restrições. Além disso, 65.329.682 mil Wons de depósitos não em contas correntes representam depósitos efetuados de acordo com um plano de seguro de indenizações trabalhistas, cuja retirada está restrita ao efetivo pagamento de indenizações trabalhistas. - 4. **Investimentos** - Os investimentos da Sociedade em 31 de dezembro de 1991 e 1990 compreendem o seguinte:

	Percentual de propriedade		Milhares de Wons	
	1991	1990	1991	1990
<b>Titulos de Investimentos</b>				
Kyungky Bank Ltd.	0.13	0.13	W 413.873	W 413.873
Hanil Ban Ltd.	0.37	0.37	3.477.836	3.477.836
Korea Air Terminal Service Co., Ltd.	11.20	11.20	710.806	710.806
Korean Investment Corporation	0.25	0.25	50.000	50.000
Korean French Banking Corporation -SOGEXO	2.24	3.33	717.440	717.440
Han Jin Shipping Company, Ltda.	12.58	12.58	6.256.577	6.256.577
The Korea Economic Daily	0.52	0.52	72.297	72.297
Korea Technology Development Co., Ltd.	0.09	0.11	45.500	45.500
Hanjin Investment Securities Co., Ltda.	5.52	7.96	3.974.846	3.974.846
Lee Han Oil Pipeline Corporation	4.74	4.55	5.301.300	2.271.400
Hanjin Heavy Industry Co., Ltda.	6.15	3.98	13.260.930	11.427.525
Obrigações (Korean Frech Banking Corporation-SOGEXO)	-	-	12.185.126	1.000.000
			46.466.531	30.418.100
<b>Menos abatimento ref. perda na avaliação</b>			(11.653.220)	(42.398)
			34.813.311	30.375.702
<b>Investimentos em Empr. Afiliadas</b>				
Air Korea Co., Ltda.	60.95	60.95	4.187.892	4.187.892
Hanjin International Corporation	100.00	100.00	41.712.500	23.387.500
Korea Travel Information Servive Co., Ltda.	97.21	97.21	3.499.415	3.499.415
Hanjin Construction Co. Ltd.	20.00	20.00	4.540.000	4.540.000
FEMTCO Shipping Co., Ltd.	84.43	74.84	60.279.579	57.255.745
			114.219.386	92.870.552
<b>Investimentos em Imóveis</b>			11.827.824	12.158.360
Outros investimentos			12.653.292	12.595.000
<b>Total dos investimentos</b>			W 173.513.813	W147.999.614

Em 31 de dezembro de 1991, a situação financeira da Hanjin International Corporation e da FEMTCO Shipping Co., Ltd. havia deteriorado significativamente. Investimentos nessas empresas não foram reduzidos ao seu valor líquido estimado realizável, em conformidade com padrões de

contabilidade financeira geralmente aceitos na República da Coréia (veja Nota 2). Caso os Investimentos houvessem sido apresentados com seu valor estimado realizável o valor dos investimentos de acordo com os lucros teria sido reduzido em cerca de W57.030.685 mil em 31 de dezembro de 1991. O valor estimado realizável de cada empresa afiliada é de W26.913.144 mil e W18.048.250 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 1991. Em 31 de dezembro de 1991, a Sociedade penhorou suas ações de Hanjin Heavy Industry Co., Ltd. (349.600 ações), da Hanjin Shipping Company, Ltd. (313.950 ações), da FEMTCO Shipping Co., Ltd. (349.820 ações) e da Hanjin Construction Co., Ltd. (872.000 ações) a título de caução relativa a empréstimos bancários da Sociedade e de certas empresas afiliadas. (Veja Nota 7). - 5. Bens, Instalações e Equipamentos - Em 31 de dezembro de 1991 e 1990, bens, instalações e equipamentos abrangiam o seguinte:

	Milhares de Wons	
	1991	1990
Edifícios e estruturas	W 185.111.410	W 175.022.784
Maquinaria e equipamento	146.029.234	142.139.157
Aeronaves	3.215.780.198	2.719.171.530
Suprimentos aeronáuticos	148.977.524	136.308.282
Veículos e outros	48.890.577	29.140.456
	3.744.788.943	3.201.782.209
Depreciação acumulada	(1.694.769.493)	(1.550.683.806)
	2.050.019.450	1.651.098.403
Terrenos	110.196.943	94.101.805
Construções em andamento	246.620.087	244.948.567

A definição lançada como despesa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991 e de 1990 foi de cerca de W265.635.186 mil e W245.747.194 mil, respectivamente. Ativos e estoques depreciáveis foram segurados contra incêndio e outros sinistros até W880.881.348 mil em 31/12/91. Em 31 de dezembro de 1991 a Sociedade penhorou alguns dos seus bens, a título de garantia de determinados empréstimos de bancos e outras instituições financeiras. (Veja Nota 7). - 6. Empréstimos Tomados a Curto Prazo - Empréstimos tomados a curto prazo em 31 de dezembro de 1991 e 1990 consistiam no seguinte:

	Taxa de Juros		Milhares de Wons	
	ao Ano (%)		1991	1990
Empréstimo em Wons	11 - 13.5	W	43.422.526	W 67.623.866
Empréstimos em moeda estrangeira	SIBOR + 0.5625		15.276.000	14.384.000
Empréstimos em moeda estrangeira	LIBOR + 0.25			
	-LIBOR + 0.6		160.398.000	100.688.000
			W 219.096.526	W 182.695.866

7. Dívidas e Obrigações a Longo Prazo ref. a Vendas a Prazo - Dívidas e obrigações referentes a compras a prazo em 31 de dezembro de 1991 e 1990 consistiam no seguinte:

	Taxa de Juros		Milhares de Wons	
	ao Ano (%)		1991	1990
Empréstimos em Wons:				
Empr. p/investimento em instalações	10.5	W	3.324.120	W 4.306.000
Empr. p/capital de giro	10.0		4.440.000	4.440.000
Doutros	1.0 - 3.0		2.383.000	1.909.000
			10.147.120	10.655.000
Dívida a longo prazo assumida			44.212.253	29.629.126
			W 54.359.373	W 40.284.126
Empréstimos em Moeda Estrangeira (valor equivalente em Wons)				
Empr. p/aeronaves e equip.	LIBOR + 0.01			
	-LIBOR + 1.25	W	991.940.667	W 900.495.332
Empr. p/capital de giro	10.174 - 11.0		490.895	476.070
Empr. p/capital de giro	HIBOR + 0.95		2.046.592	2.129.938
Empr. p/capital de giro	PRIME RATE+ 0.5		623.261	827.081
			995.101.415	903.928.421
encimentos correntes			1.049.460.788	944.212.547
			(105.236.406)	(91.939.953)
		W	944.224.382	w 852.272.594
brigações a longo prazo ref. a compras a prazo				
		W	1.268.231.447	W 631.341.341

Vencimentos correntes	(168.130.399)	(111.075.915)
Descontos ao valor atual	1.100.101.048	520.265.426
	(233.528.693)	
	W 866.572.355	W 520.265.426

A Sociedade assumiu passivo garantido da Hanji Shipping Co., Ltd. frente ao Korea Exchange Bank e outros de acordo com Diretrizes Governamentais para Racionalização da Indústria Marítima, e passivos da Hanji Heavy Industry Co., Ltd. de acordo com Diretrizes Governamentais para Racionalização da Indústria da Construção Naval. A dívida da Hanji Shipping Co., Ltd. assumida pela Sociedade é reconhecida como pagável em parcelas iguais, em 20 anos e a dívida total quando plenamente acumulada será de W154.144 milhões. A dívida não acumula juros e o reembolso terá início em 2003, em parcelas iguais, com pagamento final em 2017. A dívida da Hanjin Heavy Industries Co., Ltd. assumida pela Sociedade também é reconhecida como sendo pagável em parcelas iguais, em 15 anos e a dívida total quando plenamente acumulada será de W97.500 milhões. O reembolso de principal e juros dessa dívida terá início em 1994 e o vencimento do pagamento final é em 2008, de acordo com o esquema de resgate. A Sociedade registrou W9.959 milhões e US\$5.708 mil assumidos em 1991 como dívida a longo prazo, no balanço, e como perda por assunção de dívida, na demonstração de lucros e perdas, respectivamente, de acordo com Diretrizes Governamentais para Racionalização da Indústria Marítima e da Indústria da Construção Naval, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicáveis na República da Coreia. Veja nas Notas 4 e 5 as garantias dadas com relação a dívida a longo prazo. Além disso, o Korea Development Bank garantiu US\$4.940 mil dos supracitados empréstimos em moeda estrangeira, com um encargo de 0,6% ao ano sobre os saldos pendentes e uma parcela substancial dos empréstimos em moeda estrangeira está garantida por determinadas empresas relacionadas, do Grupo Hanjin (Veja Nota 1). - Os vencimentos anuais da dívida a longo prazo, em 31 de junho de 1991, são as seguintes:

Exercício	Milhares de Wons			
	Emprést. em Wons	Emprést. em Moeda Estrang.	Obrig. ref. Compras a Prazo	Total
1993	W 1.653.960	W 128.360.927	W 166.437.187	W 296.452.074
1994	4.252.543	152.865.054	166.278.914	323.396.511
1995	7.220.685	157.611.223	153.940.551	318.772.459
1996	2.974.125	147.818.779	128.846.154	279.639.058
1997 e daí por diante	36.384.000	305.083.085	484.598.242	826.065.327
	W 52.485.313	W 891.739.068	W 1.100.101.048	W 2.044.325.429

**8. Contingência e Compromissos** - A Sociedade é parte de diversas demandas, ações judiciais e processos, originários principalmente da operação de seus serviços aéreos, inclusive pleitos relativos a desastres aéreos. No parecer da administração, a decisão final dessas questões não terá efeito adverso importante sobre a situação financeira ou as atividades da Sociedade. A Sociedade garantiu o reembolso de várias obrigações de empresas afiliadas. O saldo pendente dessas garantias era, em 31 de dezembro de 1991, cerca de W3.471.847 milhões. A Sociedade celebrou diversos contratos de compra de aeronaves. O valor pendente com relação a esses contratos estava, em 31/12/91, em cerca de US\$2.569 milhões. A fim de assegurar suprimento a longo prazo, a Sociedade comprometeu-se a comprar aproximadamente US\$232 milhões e W138.500 milhões em combustível aeronáutico anualmente de determinadas companhias de petróleo. A Sociedade celebrou contratos de arrendamento de equipamento de informática. Esses arrendamentos são apresentados como arrendamentos operacionais, sob os quais pagamentos são debitados como despesas incorridas com operações correntes. Em 31/12/91 os pagamentos de aluguel previstos com relação a esses arrendamentos são os seguintes:

Exercício	Pagamentos Anuais (Milhares)				
	W	US\$	Y	FFR	HKD
1992	226.802	257	13.996	23	347
1993	199.487	183	13.977	-	347
1994	186.043	92	4.582	-	178
1995	127.410	-	-	-	-

A Sociedade celebrou contratos de permuta (SWAP), com juros, relativos à compra de aeronaves, com o Korea Exchange Bank Ltd. A Sociedade registrou W1.235 milhões relativos a lucros resultante de contratos SWAP com juros durante 1991, como renda não operacional (juros e dividendos) na demonstração de lucros e perdas. - Os detalhes desses contratos são os seguintes: - Valor do empréstimo: US\$70.882.661,29 - Taxa

de juros: a taxa de juros fixa contratada: 10,5%; a taxa de juros flu-  
tuante: LIBOR + 0,975%. Prazo do contrato: 28 de fevereiro de 1991 a  
28 de fevereiro de 2003.- 9. **Lucros Acumulados** - O Código Comercial  
Coreano exige que a Sociedade destina no mínimo de 10% dos dividendos  
em dinheiro a título de reserva legal, até que essa reserva correspon-  
da a 50% de seu capital integralizado. Essa reserva não está disponí-  
vel para dividendos, mas pode ser transferida para ações ordinárias ou  
pode ser utilizada para compensar o déficit acumulado mediante provi-  
dência adequada adotada pelos acionistas. O Regulamento de Controle  
Financeiro para sociedades registradas na Bolsa exige que a Sociedade  
faça uma reserva para melhoria da estrutura financeira com pelo menos  
10% da renda líquida anual e pelo menos 50% do lucro líquido obtido  
com a alienação de ativos fixos, após a dedução dos impostos pertinen-  
tes, até que o índice patrimonial atinja 30%. Essa reserva não está  
disponível para pagamento de dividendos em dinheiro. Porém, dependendo  
da aprovação dos acionistas, poderá ser transferida às ações ordiná-  
rias ou poderá ser utilizada para reduzir o déficit acumulado. A Lei  
de Controle da Isenção e Redução de Impostos exige que a Sociedade  
destine, a título de reserva para racionalização das atividades, um  
valor equivalente à redução de impostos derivada de créditos fiscais.  
Essa reserva não está disponível para o pagamento de dividendos em di-  
nheiro. Porém na pendência de uma aprovação dos acionistas, poderá ser  
transferida para ações ordinárias em conexão com dividendos em ações  
ou, poderá ser utilizada para redução do deficit acumulado. Os divi-  
dendos são declarados na assembléia geral ordinária com base nos lu-  
cros acumulados não apropriados informados nos lucros contábeis ofi-  
ciais. 10. **Imposto de Renda** - A Sociedade está classificada para fins  
fiscais como uma sociedade comum e a alíquota legal de imposto de ren-  
da aplicável é de aproximadamente 36,6%, incluindo sobretaxa fiscal de  
residente. As diferenças, principalmente as diferenças cronológicas,  
entre os valores informados para a contabilidade financeira e imposto  
de renda chegam a cerca de W7.872 milhões em 1991, e o efeito delas  
foi aumentar a provisão para imposto de renda em 1991. Em conformidade  
com as práticas contábeis vigentes na Coréia, a Sociedade não reconhe-  
ce impostos diferidos surgidos em conexão com essas diferenças crono-  
lógicas. - 11. **Lucros por Ação** - A Sociedade calculou o lucro por ação  
de acordo com padrões de contabilidade financeira geralmente aceitos  
na República da Coréia. O lucro por ação da Sociedade é o seguinte:

Renda líquida	W15.950.808.950
Menos (dividendos de ações preferenciais)	275.833.850
	<hr/>
	W15.674.975.100
Ações ordinárias	34.384.414 ações
Lucro por ação	W456

12. **Reajustes de Período Anterior** - A Sociedade reconheceu certas ope-  
rações como reajustes aos lucros acumulados, em conformidade com pa-  
drões de contabilidade financeira geralmente aceitos na República da  
Coréia. Essas operações incluem correção de estimativas utilizadas em  
exercícios anteriores e solução de questões pendentes, de exercícios  
anteriores. Os reajustes de período anterior referentes aos exercícios  
encerrados em 31/12/91 e 31/12/90 são os seguintes:

	Milhares de Wons	
	1991	1990
Pagamento de receitas e despesas operacionais de exercícios anteriores	W (540.023)	W (474.091)
Diferenças de impostos de renda	(2.316.711)	246.964
Outros - líquidos	479.527	289.203
	W(2.377.207)	W 62.076

13. **Avaliações de Ativos e Passivos** - Valores Atuais - Em conformidade  
com princípios de contabilidade geralmente aceitos na República da Co-  
reia, a Sociedade avaliou certos ativos (aeronaves) e passivos (obri-  
gações a longo prazo referentes a compras a prazo) de acordo com seu  
valor presente resultante de operações com prestações a longo prazo  
relativas a compra de aeronaves em 1991. Os detalhes são os seguintes:

Contas	Taxas de juros (%)	Período	Valor Contábil	Valor Atual	Diferença
Aeronaves e obrigações a longo prazo referentes a compras a prazo	6 - 10.5	10 anos	W672.716	W439.187	W233.529

A Sociedade não avaliou ativos e passivos ao seu valor atual resultan-  
te de operações na base de parcelamento a longo prazo com relação à  
compra de aeronaves antes de 01 de janeiro de 1991, de acordo com pa-

drões de contabilidade financeira geralmente aceitos na República da Coréia. Caso os ativos e passivos houvessem sido avaliados de acordo com o seu valor atual, os detalhes relativos a valores atuais seriam os seguintes:

Contas	Taxa de Juros (%)	Período	Milhões de Wons		
			Valor Contábil	Valor Atual	Diferença
Aeronaves	4.71 - 8.9	5 anos	Custos c/ aquisição W904.663	W671.373	W233.290
		- 14 anos	Depreciação acumulada 659.074	494.887	164.187
			Valor líquido W245.589	W176.486	W 69.103
Obrig. a longo prazo ref. a compras a prazo			W526.092	W446.473	W 76.619

14. Operações de Partes Relacionadas: Operações significativas ocorridas no curso normal das negociações com empresas relacionadas, durante 1991 e 1990 e as pertinentes contas a receber e a pagar em 31 de dezembro de 1991 e 1990, são resumidas como segue:

	Milhares de Wons	
	1991	1990
Vendas	W 8.094.048	W 10.637.322
Compras	135.851.097	97.012.665
Contas a receber	900.126	1.187.282
Contas a Pagar	16.515.910	13.969.104

Certificado Notarial Nr. 3296 (redigido em coreano e inglês, em papel timbrado de Lee & KO. Notários e Advogados, Seul, Coréia). Yang, Tae Sup, procurador de Y. H. Cho, Presidente de KOREAN AIR LINES CO., LTD. veio à minha presença e reconheceu a assinatura desse outorgante no Certificado anexo. Esse fato é aqui atestado neste dia 30 de julho de 1992 neste Cartório, por (ass.) Kyu Wha Lee, do Escritório de Advocacia Lee & Ko, de Seul, Coréia. Este escritório está autorizado pelo Ministro da Justiça da República da Coréia a agir como Cartório de Notas desde 06/03/85, de acordo com a Lei Nr. 3594. Selo de Ofício do Notário. Certificado da Embaixada do Brasil em Seul reconhecendo a assinatura de Kyu Wha Lee, dado em 03 de agosto de 1992 pelo Embaixador, Luiz Mattoso Maia Amado, sob o selo oficial da República Federativa do Brasil que oblitera selo consular no valor de Cr\$20 ouro. POR TRADUÇÃO CONFORME. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1992, ROSA MARIA RIPPER D'ALMEIDA. -----